



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/08/2016, Edição nº 4341, Páginas nº 4 e 6

DECRETO Nº 3.600/2016

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo Decreto Nº [3.211/2014](#) de 15 de maio de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo Decreto Nº [3.211/2014](#) de 15 de maio de 2014, conforme laudo em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Republicado em face de erro.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Decreto Nº. 3.211/2014, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

I – Sala Comercial nº 05, com área construída útil de 14,00 m², localizada dentro da Rodoviária Municipal, na Avenida Santo Cristo, Lote Urbano nº 7/8, integrante da Quadra nº 23, no Centro da Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, dimensões, localização, e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta Cidade, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação para esta área será de:


Sala Comercial - R\$ 28.000,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO - R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil Reais)

NOVA SANTA ROSA (PR), 27 de julho de 2016


HARICLEIA BUSSE


JAIRON ARNDT


ELIZEU JORGE SAUERESSIG


ALCIDES ZISMANN